

O TRABALHO DE MOTOBOYS INFORMAIS E OS RISCOS À SAÚDE DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19¹²

The informal work of motoboys and health risks during the Covid-19 pandemic

Nicole Calabrez³ 

Universidade Federal de São Paulo⁴
Santos, SP, Brasil

Maria do Carmo Baracho de Alencar⁵ 

Universidade Federal de São Paulo
Santos, SP, Brasil

Resumo

O objetivo deste estudo foi o de compreender os modos de organização e as condições de trabalho de motoboys informais de aplicativos, durante a pandemia de COVID-19. Métodos: Seleção de motoboys de aplicativos através de redes sociais, obtenção de dados pessoais, de trabalho e saúde, e realização de entrevistas via Google Meet para análise de conteúdo temática. Resultados: De 13 sujeitos, a maioria do sexo masculino (12), a maioria (9) referiu a ocorrência de sintomas similares aos da Covid-19, porém sem buscar atendimento médico e diagnóstico no período, além da necessidade de todos de terem que trabalhar para garantir o sustento da família. E destes, participaram das entrevistas 5 motoboys de ambos os sexos. Surgiram nas entrevistas: pouco reconhecimento pelo trabalho, sentimentos de revolta, indignidade e descaso diante das empresas-aplicativos, além do medo e preocupação relacionados à COVID-19, vulnerabilidade e os riscos à saúde e segurança, indicando precariedade no trabalho. Conclusão: São necessárias intervenções e melhorias das condições de trabalho, além de garantias de direitos trabalhistas.

Palavras-chave: saúde do trabalhador; condições de trabalho; saúde mental; psicologia.

Abstract

This study aimed to understand the modes of organization and working conditions of informal app motorcycle messenger during the COVID-19 pandemic. Methods: Selection of motorcyclists from applications through social networks, obtaining personal, work, and health data, and conducting interviews via Google Meet for thematic content analysis. Results: Of 13 subjects, most of them male (12), most (9) reported the occurrence of symptoms similar to those

¹ Editora responsável pela avaliação: Prof.^a Dr.^a Beatriz Amália Albarello.

² Copyright © 2022 Calabrez & Alencar. Este é um artigo em acesso aberto, distribuído nos termos da Licença Creative Commons - Atribuição que permite o uso irrestrito, a distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o artigo original seja devidamente citado.

³ nicole.calabrez@gmail.com

⁴ Av. Ana Costa 467, apto 1404, Gonzaga. Santos-SP.

⁵ alencar@unifesp.br

of Covid-19, but without seeking medical care and diagnosis during the period, in addition to the need for all of them to have to work to support the family. And of these, 5 motorcyclists of both sexes participated in the interviews. The following emerged in the interviews: little recognition for work, feelings of revolt, indignity, and neglect towards application companies, in addition to fear and concern related to COVID-19, vulnerability, and risks to health and safety, indicating precariousness at work. Conclusion: Interventions and improvements in working conditions are necessary, as well as guarantees of labor rights.

Keywords: Occupational health; Working conditions; Mental health; Psychology.

Introdução

Desde os fins da década de 80 até a atualidade, vem surgindo novas expressões da precarização do trabalho, o qual apresenta diferentes dimensões, que se referem às relações contratuais e aos vínculos de trabalho, às condições e à organização do trabalho, à precarização da saúde dos trabalhadores, à fragilização do reconhecimento social e da valorização simbólica (Franco, Druck & Seligmann-Silva, 2010). Os autores destacam o âmbito da flexibilização do trabalho, pela perda de direitos do trabalho, com mudanças permissivas na legislação, e sobre as mais variadas formas de terceirização. Para Druck (2012), o principal motivo para que a terceirização seja fortemente adotada nas empresas é o de obter a redução dos custos no processo produtivo. Sendo assim, a terceirização oculta a relação capital/trabalho e, com isso, descaracteriza o vínculo empregado/empregador que pauta o direito trabalhista, diante da transferência de responsabilidades de gestão e custos para um terceiro (Franco, Druck & Seligmann-Silva, 2010).

Segundo Antunes (2018), no final dos anos 80 e início dos anos 90 houve uma guinada do neoliberalismo, período que foi caracterizado por um processo de reestruturação produtiva do capital, no qual novos padrões tecnológicos e organizacionais e novas formas de organização social do trabalho surgiram, alinhados aos padrões produtivos de transnacionais, que entre outros favorecem os ganhos salariais ligados à lucratividade e à produtividade. Depreende-se, assim, que uma das características dos anos 90 foi o aumento das desigualdades sociais (Palomino, 2018).

O conjunto das medidas adotadas pelo neoliberalismo resultou na ampliação e na diversificação dos arranjos informais de trabalho, relegando a um grande contingente de trabalhadores a exclusão do universo dos empregos registrados e protegidos legalmente (Costa, 2010). Segundo a autora, a característica desse contexto foi a precariedade das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores. Para Antunes (2018), o trabalho informal vem se constituindo como uma forma de trabalho cada vez mais utilizada pelo capital e propulsora da

precarização estrutural do trabalho, processo que incorre na expansão de novos proletários. Para o autor, exemplos seriam a erosão do trabalho regulamentado e contratado, a criação de falsas cooperativas, aumentando a exploração da força de trabalho, e o uso do empreendedorismo como forma mascarada de trabalho assalariado.

Consideram-se como informais os empregados e domésticos sem carteira, os trabalhadores por conta própria e os que trabalham na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso, e também os não-remunerados (Souza, 2020). E inclui-se na configuração de trabalhos informais o trabalho de entregadores por empresas-aplicativo (Uchoa-de-Oliveira, 2020). A atividade de motoboys surgiu fortemente na transição do século 20 para o século 21, revelando as transformações sócio-espaciais promovidas pelo neoliberalismo (Silva, 2020). No trabalho informal de entregadores por empresas-aplicativo ficou evidenciado o fenômeno da uberização.

Uberização, trabalho de motoboys e pandemia

Segundo Abílio (2019), a Uberização caracteriza-se como tendência global, resultante de décadas de transformações no mundo do trabalho, e é marcada por novas formas de gerenciamento e organização do trabalho que, amplamente relacionada ao uso de plataformas digitais como intermediário, consolida o trabalhador como trabalhador *just-in-time*. Para a autora, trabalhador *just in time* é aquele que está disponível imediatamente para ser utilizado, porém é remunerado unicamente pelo que produz; ou seja, há uma combinação de disponibilidade permanente da força de trabalho com sua utilização apenas quando necessário, e, assim, ocorre a remuneração estritamente ligada ao tempo em que foi utilizado para a execução das tarefas. O trabalho uberizado vem fortemente camuflado pelo discurso de empreendedorismo, ferramenta da lógica e da política neoliberal (Abilio *et al*, 2020).

A uberização está relacionada ao uso de plataformas digitais, e há processos de informalização e flexibilização do trabalho e de diminuição de direitos, relacionados às formas contemporâneas de gestão do trabalho (Abilio, 2019). Contudo, sua caracterização cumpre com os requisitos para a configuração de uma relação de emprego, conforme exigido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, pois há uma exigência de frequência do motoboy por parte da plataforma; o entregador aderido realiza um cadastro pessoal, não sendo autorizado, por exemplo, fazer-se substituir por outro trabalhador que não esteja cadastrado; e o serviço prestado está integrado à atividade fim da empresa-aplicativo, sendo assim, há uma fixação do funcionário à empresa-aplicativo (Bianchi; De Macedo & Pacheco, 2020).

O entregador por aplicativos, sem garantias quanto a sua remuneração, passa a aderir a mais de uma empresa-aplicativo, a ampliar seu tempo de trabalho e a abolir seus períodos de descanso, pois necessita garantir o seu sustento e da família, haja vista ser seu trabalho remunerado na exata medida da demanda (Abílio, 2020). Ainda, outra característica do trabalho pelas plataformas-aplicativos é a *gamificação*, estratégia que visa, através de metas, desafios e elementos relacionados aos jogos, um maior engajamento do trabalhador, persuadindo-o a seguir as regras impostas pelo aplicativo, e que estabelece quando, onde e com que duração o trabalhador irá executar sua atividade (Castro, 2020, p.184). Sendo assim, para o autor, é intensificado o controle sobre o trabalho, evidenciando a condição do trabalhador a uma espécie de “subordinação psíquica”, que possibilita uma superexploração do trabalho ao se induzir o desejo de trabalhar mais.

Amorim e Moda (2020) abordam a questão do controle ideológico feito pelas empresas-app sobre os trabalhadores, ressaltando a terminologia adotada por elas, que inclui “parceiros”, “comunidade”, entre outros, e que interfere na forma como os sujeitos que aderem às plataformas percebem a sua própria atividade. Segundo os autores, há uma complexidade na maneira de perceber o trabalho que, para eles, decorre da relação coerção-consentimento pregada pelas empresas, onde mistifica-se a exploração possibilitada por essa modalidade de trabalho sob a propagação de um ideal de liberdade do trabalhador.

Esse contexto foi agravado em tempos de pandemia. Em 2020 confirmou-se a identificação de um novo vírus, o SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, que até meados de dezembro do mesmo ano já havia sido totalizado mais de 70 milhões de casos e mais de 1,6 milhões de óbitos pela doença em todo o mundo (OPAS, 2020). O surto da doença surgiu como uma emergência de saúde pública e de preocupação internacional em janeiro de 2020 (WHO, 2020). Souza (2020) apontou o papel que a pandemia de Covid-19 desempenhou na precarização do trabalho, no qual a crise sanitária serviu para retroalimentar o desemprego e as ocupações sem proteção social. O uso de máscaras, o distanciamento físico e a intensificação de hábitos de higiene foram estimulados e recomendados, e algumas autoridades nacionais adotaram a estratégia da redução do funcionamento ou do fechamento de comércios e serviços não-essenciais (OPAS, 2020). Sendo assim, em conformidade com a orientação do isolamento social, a atividade de entrega de mercadorias foi considerada como serviço essencial, e houve um aumento significativo no trabalho de motoboys (Abílio et al, 2020).

A chegada de um vírus acarretou em maior precarização dos empregados da área de entregas por aplicativos, destacando que esses trabalhadores, na maioria dos casos, não puderam optar por seguir a recomendação de isolamento social, pois isso culminaria na impossibilidade

de subsistência (Souza, 2020). Contudo, embora tenha havido um aumento na demanda pelo *delivery*, isso não significou um crescimento nos ganhos dos entregadores, em parte porque a oferta de motoboys e bikeboys também cresceu significativamente, o que acarretou em expansão da jornada de trabalho sem que a remuneração acompanhasse tal tendência (Colavitti, 2020). Em relação ao trabalho de motoboys de aplicativos, além da queda de ganhos, apesar do aumento do tempo de trabalho pelo incremento no número de trabalhadores, surgiram reclamações de trabalhadores quanto à falta de suporte das empresas, a escassa ou inexistente distribuição de equipamentos de proteção durante a pandemia, além dos altos índices de acidentes de trânsito que têm acometido esses trabalhadores, demonstrando a fragilidade das relações de trabalho, cujo elo mais vulnerável é o trabalhador (Colavitti, 2020).

Trabalho e saúde mental

O ato de trabalhar é mais amplo do que apenas produzir, nele há possibilidade de se transformar e, dessa forma, o trabalho engloba um cenário de significações psíquicas e de relações intersubjetivas (Augusto, Freitas & Mendes, 2014). Para os autores, as significações psíquicas, juntamente com a construção das relações intersubjetivas, a organização do trabalho e as condições de trabalho, são dimensões do contexto de trabalho, constitutivas da subjetividade no trabalho. Ainda, o trabalho não é apenas uma atividade, é uma relação social, se expandindo em um mundo humano, cujas características de iniquidade, poder e dominação são evidentes (Dejours, 2012, p. 36). Sendo assim, para o autor, ele nunca é neutro em relação ao aspecto afetivo do trabalhador.

O trabalho constitui um elemento essencial da existência humana e é importante para a constituição do sujeito e de sua rede de significados, possuindo uma implicação direta em diversas formas de inserção social dos indivíduos, como no pertencimento a grupos e no acesso a determinados direitos (Heloani & Lancman, 2004). Ainda para esses autores, o trabalho e seus elementos constituintes possibilitam um embate entre o mundo interno do sujeito, com seus desejos e medos, e o meio externo, com as lógicas e valores organizacionais, confronto esse que pode tanto ser gerador de sofrimento ao trabalhador como viabilizar fonte de prazer e promover o desenvolvimento psicossocial.

Quanto ao mundo do trabalho, há diferenças entre o trabalho prescrito e o trabalho real que merecem atenção. O trabalho prescrito, denominado de tarefa, constitui-se, à luz da Psicodinâmica do Trabalho, pela organização e pelos procedimentos e instruções; já o trabalho real, denominado de atividade, é o que se realiza de fato e no ato, para responder às limitações

da tarefa e se apresenta como resistência aos procedimentos e técnicas (Dejours, 2004). Para o autor, o real do trabalho confronta constantemente o sujeito ao fracasso, deonde, em geral, resulta o sofrimento; mas possibilita, em contrapartida, a mobilização subjetiva do sujeito, o seu saber-fazer e o engajamento da personalidade, de maneira a responder a uma tarefa delimitada por pressões, tanto materiais quanto sociais.

As configurações favoráveis ou desfavoráveis à saúde dependem das formas de reconhecimento (ou do não reconhecimento) do trabalho, assim como das estratégias defensivas constituídas pelos coletivos de trabalho (Silva & Ruza, 2018). Para Dejours, (2012,p.108) o reconhecimento influencia no sentido do trabalho, oferecendo ao sujeito uma gratificação em relação às expectativas e na realização de si mesmo. Contudo, quando a contribuição do trabalhador passa despercebida em meio à indiferença geral ou é negada pelos outros, surge o sofrimento que é muito perigoso para a saúde mental (Dejours, 2007, p.34).

Segundo Mendes (1996), diante do sofrimento relacionado ao trabalho, o trabalhador manifesta comportamentos defensivos, ora individuais, ora coletivos, buscando manter o equilíbrio psíquico, identificando, em geral, as estratégias de defesa de racionalização, individualismo e passividade, como explicações lógicas ou moralmente aceitáveis à ação ou sentimentos não apreendidos. Porém, Medeiros, Martins e Mendes (2017) alertam para as consequências da utilização de estratégias de defesa, ressaltando o impedimento do pensar que elas podem provocar nos sujeitos, uma vez que o cerne de todas as defesas se encontram as negações, tanto da capacidade de pensar como da percepção da realidade. Masumoto e Faiman (2014) destacaram em seu estudo que o sofrimento relacionado ao trabalho tinha como causas o abismo existente entre trabalho prescrito e trabalho real, a individualização, a negação do sofrimento decorrente do trabalho e a fragilização da cooperação. Quando existe cooperação, os trabalhadores podem articular suas habilidades específicas, integrando as diferenças, minimizando os erros e maximizando os resultados para construir um produto, ideia ou serviço em comum (Amaral, Mendes & Facas, 2019).

Amaral et al. (2019) destacaram também a essencialidade da mobilização subjetiva, que é uma forma de ressignificar este sofrimento através da inteligência do trabalhador e de um espaço público de discussão sobre o trabalho, e essa inteligência, também chamada de inteligência prática, consiste naquilo que é próprio de cada trabalhador e que ele necessita acrescentar ao trabalho prescrito para chegar ao trabalho real. Para Lima et al. (2017) o sofrimento patológico prevalece quando não há possibilidade de negociação entre o trabalhador e a realidade de trabalho imposta pela organização do trabalho, ou seja, quando não há espaço

para a criatividade, a flexibilização na execução do trabalho prescrito, a possibilidade do uso de inteligência prática, e quando há falta de consideração sobre osaber-fazer de cada trabalhador.

Em relação ao trabalho de motoboys de aplicativos, segundo Lemos, Ohofugi e Borges (2020), potencializou-se o sofrimento no trabalho, diante das condições precárias de trabalho, da dificuldade de compartilhamento da experiência laborativa com outros entregadores e da subordinação aos comandos algoritmos e ao controle operado pelos aplicativos, dificultando ou inviabilizando ao trabalhador a percepção de valorização e, por conseguinte, o reconhecimento e a autoestima no trabalho.

O objetivo deste estudo foi compreender os modos de organização e as condições de trabalho de motoboys informais de aplicativos durante a pandemia de Covid-19.

Métodos

Trata-se de um estudo descritivo e exploratório, com ênfase em resultados qualitativos, e dividido em duas etapas. Na primeira etapa foram convidados aleatoriamente motoboys de aplicativos que atendessem aos seguintes critérios de inclusão: serem vinculados há algum aplicativo há no mínimo 6 meses, não possuir vínculo empregatício com alguma empresa e nem registro formal em carteira de trabalho, e residir na região da Baixada Santista. Foi elaborado um convite para a participação voluntária no estudo, que foi divulgado em redes sociais. O convite à participação foi divulgado nos grupos do Facebook compostos por motoboys: “Motoboys e entregadores - Grupo Oficial”, “Motoboys Baixada Santista”, e “Ifood Entregadores, UberEats e Rappi!”. Foi enviado, juntamente com o convite, um questionário previamente elaborado, que, em caso de aceite em participar do estudo, este poderia ser preenchido. Este questionário foi enviado via Google-Forms e foi auto-aplicativo, com questões sobre os dados pessoais, de trabalho e de saúde relacionados à Covid-19. Ao final do questionário, foi solicitado um contato telefônico em caso de interesse em participar da segunda etapa do estudo, que seria uma entrevista individual semiestruturada, sobre o trabalho realizado durante a pandemia.

Na segunda etapa foram realizadas entrevistas com os interessados. As entrevistas ocorreram por meio da plataforma online *Google Meet*, e com base em um roteiro previamente elaborado. As entrevistas foram realizadas entre os meses de agosto de 2020 e junho de 2021, e tiveram uma duração aproximada de 60 minutos. Foram gravadas e transcritas na íntegra para análise de conteúdo temática (Bardin, 2011). A técnica compreende as etapas de pré-análise, na qual se organiza os dados e os avalia separadamente; a exploração do material, na qual se

codifica os achados e são escolhidas categorias; e o tratamento dos resultados, que inclui a inferência e a interpretação (Bardin, 2011). Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo, sob CAAE 32852620 2 000.5505.

Resultados e discussão

Da primeira etapa (questionários), foram obtidas 13 respostas de motoboys, cujas idades variaram entre 20 e 46 anos. A maioria era do sexo masculino (12), e com ensino superior completo ou incompleto (7). Quanto à Covid-19, a maioria (9) referiu a ocorrência de sintomas similares aos da Covid-19 - febre, calafrio, tosse e/ou dor de garganta. Apenas um sujeito respondeu ter buscado algum serviço médico para investigação sobre a contaminação ou não pelo vírus, mas não foi infectado pela doença. Porém, um dos sujeitos afirmou ter havido um óbito na família por Covid-19. Segundo Manzano e Krein (2020) os entregadores foram, durante a pandemia, os trabalhadores que mais apresentaram sintomas da doença e, em contrapartida, menor índice de afastamento, o que seria explicado pela impossibilidade de suspensão do trabalho e pela necessidade de subsistência.

Das entrevistas, participaram 5 entregadores, as idades variaram entre 20 e 28 anos, sendo a maioria do sexo masculino (4), e todos com ensino superior em curso ou completo.

Foram elencadas as seguintes categorias: *Meios e modos de organização do trabalho; A pandemia de Covid-19; e Riscos de acidentes de trânsito e de outras formas de violência*. Por questões éticas, optou-se pela identificação fictícia dos entrevistados.

Meios e modos de organização do trabalho

Para os entrevistados, os serviços prestados não caracterizavam nenhuma relação empregatícia, e especialmente a flexibilidade de horários de trabalho foi referida como um aspecto positivo no trabalho.

“[...] eu acho interessante por quê? Porque ele me dá essa mobilidade, tipo, eu ligo o aplicativo e saio para trabalhar, então eu consigo fazer meu horário.” [César]

“[...] Pode trabalhar a hora que quiser, não tem patrão, acho que isso que é o pró, e...Eu acho que você fazer o seu horário é o ponto mais

positivo que tem, e “tipo”, você poder trabalhar de qualquer lugar.”
[Ricardo]

A liberdade e a flexibilidade do trabalho surgiram como aspectos vantajosos e prazerosos no trabalho com os aplicativos, pois havia a possibilidade de, em caso de haver outro compromisso ou imprevisto, poderem optar pelo desligamento do aplicativo, ou ainda, de escolherem os horários desejados para trabalhar, ofertando a ideia de um “empreendedor de si mesmo”. Conforme Bianchi et al. (2020), as empresas beneficiam-se da ausência de regulamentação de suas atividades, ofertando a ideia de que o prestador de serviço é um trabalhador totalmente autônomo e sem vínculos com a plataforma. O discurso de empreendedorismo favorece a ideia de o trabalhador ser o próprio chefe e empreendedor de si mesmo, diluindo, com isso, a relação de subordinação existente; porém, trata-se de um autogerenciamento subordinado, uma vez que são atribuídas ao próprio indivíduo a responsabilização de sua sobrevivência em um contexto de precariedade, incertezas e riscos (Abílio, 2019).

Porém a liberdade e a flexibilidade surgiram, para alguns, de forma ambígua neste estudo, uma vez que, também, pôde-se perceber sentimentos de exploração da mão de obra, revolta e descartabilidade, resultantes dessa mesma ausência de vínculos empregatícios, gerando sofrimento.

“[...] é um trabalho totalmente autônomo, em todos os sentidos você é autônomo, porque tanto no aplicativo quanto no emprego fixo eles querem só sua mão-de-obra né? Se você não tem seu instrumento de trabalho, que é a sua moto, nem a sua saúde física...já era!” [Mateus]

“[...] tem que ter, pelo menos, um mínimo de direitos, não dá pra você simplesmente ‘maquiar’ o trabalho, colocar um outro nome, chamar de “colaborador” ou coisa do tipo, e excluir todos os direitos que levaram anos para serem conquistados né? E a empresa simplesmente os tirar visando um maior lucro...não pode ocorrer essa precarização do trabalho!” [Caio]

As despesas e custos com o veículo foram destacadas pelos entrevistados, e relacionadas também com a exploração e desvalorização da mão de obra.

“[...]o motoboy tem o custo do combustível, o custo da moto no geral, e custos pessoais né? [...] Então exploram mesmo, e as pessoas que são bastante necessitadas acabam se prestando a isso, então isso é uma das problemáticas da vida do motoboy.” [Mateus]



Os entregadores entrevistados e destituídos de direitos trabalhistas, de seguridade ao trabalhador e de apoio das empresas-aplicativos vivenciaram sentimentos de desvalorização, indignidade e revolta. Para Souza (2020), o trabalhador fica sujeito a desvantajosas situações quando da inexistência de vínculo empregatício, como instabilidade salarial, omissão de direitos trabalhistas, e também o ônus do trabalho, o qual acaba relegado ao entregador, e este é um aspecto característico da precarização do trabalho. Segundo a autora, destaca-se a responsabilidade dos motoboys pelos meios de seu trabalho, como as despesas com veículo, aparelho celular, conexão à internet, além dos possíveis riscos à saúde e integridade física. E o que tem havido é um aprofundamento exponencial da recusa da condição de empregador como estratégia de controle e gestão, com a propagação da narrativa de que os trabalhadores/as seriam clientes das plataformas e a utilização das novas ferramentas de transmissão de processamento de dados para subordinar e ampliar a exploração da força de trabalho (Filgueiras & Antunes, 2020).

Ainda, os entregadores se encontravam sob controle das empresas-app, numa clara contradição entre o que elas apregoavam, sobre ser um trabalho totalmente livre e autônomo.

“[...] quem acaba escolhendo o motoboy que vai fazer cada entrega é o próprio aplicativo né, por um sistema deles, a entrega já vai direito para aquele motoboy, dizem “eles” que é porque o motoboy já está mais perto daquele restaurante.” [Caio]

O aplicativo prioriza o motoboy que está mais próximo ao local, favorecendo a agilidade do serviço, contudo, esta situação gerava receios, incertezas e sofrimento aos trabalhadores. Além disso, o sistema de avaliação dos motoboys também foi identificado como gerador de sofrimento, pois a questão das avaliações, que inclui fatores como o tempo da entrega e o índice de rejeição de chamados de entrega pelo motoboy, interferia na priorização ou não de oferta de trabalho ao motoboy.

“[...]tem a avaliação do próprio entregador, no sentido assim, “ó”, “tipo”, eu aceitei uma corrida...se eu rejeito uma corrida, minha avaliação cai, entendeu? Então, eu também não posso ficar rejeitando as corridas, senão, no fim das contas, eu vou ficar ali com uma nota muito baixa.” [César]

Estas situações se configuravam como uma forma de controle a qual estavam submetidos, pois, segundo os entrevistados, os aplicativos ofereciam um quantitativo maior de entregas a quem possuía avaliações “melhores”, gerando revolta e frustração.

“[...]e aí o cara era chamado toda hora porque tinha uma avaliação boa, e você não, e aí no fim das contas você fica “pô”. frustrado né? Porque você tá do lado do cara e ele

“vai”, faz uma entrega, faz outra, e você fica parado no mesmo lugar, e isso é bastante frustrante!” [César]

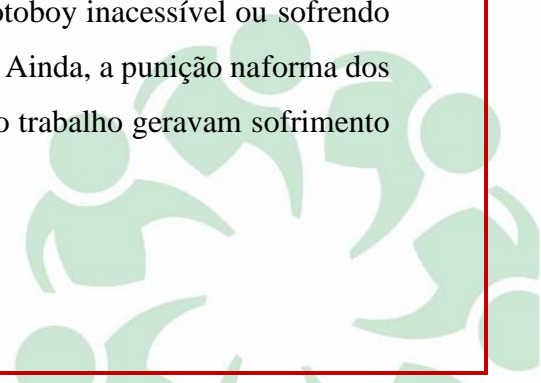
Segundo Medeiros et al. (2017), a possibilidade de não se atender às demandas dessa forma de trabalho pode culminar em sofrimento psíquico ao motoboy, uma vez que há a percepção de impotência diante das normas e regras do trabalho. Algumas ferramentas de controle do trabalho utilizadas pelas plataformas-app impactam sobremaneira as possibilidades de subsistência dos motoboys, como é o caso dos “bloqueios” referidos pelos entrevistados, que são mecanismos utilizados como uma forma de punição aos motoboys, devido principalmente à recusa de alguma entrega.

“[.]se caso você cancele o pedido, você ainda é lesado por isso, entendeu? Você não pode trabalhar porque você escolheu sair do pedido, então é por isso que o pessoal não tem muita escolha, se você aceita o pedido, você fica lá, aguarda, porque se você sair do pedido você vai ficar sem trabalhar.” [César]

Algumas recusas ocorriam muitas vezes por considerarem desvantajosas, pois o ganho da entrega não compensaria a distância percorrida, ou ainda pelo risco de ida ao local (perigoso). Também foram mencionadas situações de espera e recusa, e, com isso, o bloqueio temporário.

“[...]eu fui na casa do endereço, fiquei esperando o maior tempo lá, ninguém do suporte me respondia, ninguém me atendia, ninguém me respondia nem falava nada, aí eu pensei “ah, vou cancelar o pedido”, aí eu cancelei o pedido e eles me bloquearam por uma hora pra eu não trabalhar.” [Ricardo]

Vislumbrou-se nos depoimentos uma estratégia de gestão punitiva, minando as possibilidades de os trabalhadores executarem o trabalho de forma respeitosa e digna, não demonstrando haver reconhecimento pelo trabalho. A dinâmica do reconhecimento é essencial à saúde mental no trabalho, e as plataformas, ao deixarem o motoboy inacessível ou sofrendo retaliação, poderiam destituir de sentido o trabalho do motoboy. Ainda, a punição na forma dos bloqueios e a necessidade constante de lidar com imprevistos no trabalho geravam sofrimento para os entrevistados.



Conforme Bouyer (2010), o reconhecimento, pelos pares e hierarquia, do esforço feito pelo sujeito em suprir a lacuna entre o prescrito e o real do trabalho é mediador para o reconhecimento da identidade no campo social. Para Dejours (2004) é na contribuição/retribuição que se apoia a dinâmica do reconhecimento, onde se espera em geral uma retribuição simbólica, que seria em resposta à contribuição do trabalhador à organização do trabalho. Assim, para Boyer (2010) uma vez inexistente a dinâmica do reconhecimento, bem como os processos de gratificação e mobilização subjetiva, o sofrimento patogênico no trabalho pode ser facilmente desencadeado. Augusto et al. (2014) salientam a importância também da cooperação, que é a colaboração e a mobilização dos sujeitos para atuarem juntos e superarem de forma coletiva as contradições e o sofrimento advindos do trabalho.

Com receio de cancelar os pedidos, os entrevistados muitas vezes se sujeitavam ao deslocamento em lugares completamente desconhecidos, ou então, reconhecidamente perigosos.

“[...] cada buraco que eu, sozinho, eu não iria né, mas no fim das contas...se você vai para lugares que você conhece e entende como funciona a comunidade, beleza..., mas na maioria das vezes, e pensando principalmente no Uber, ele me manda para quebrada mesmo, sem dó!” [César]

Pela sujeição “obrigatória”, e para evitar as punições, iam para locais considerados perigosos, e com isso encontravam-se vulneráveis no contexto do próprio trabalho, e executavam suas atividades com medo e insegurança. Dejours (1992) expõe que o medo relacionado à integridade física muitas vezes é inerente ao trabalho, o qual não é eliminado pela organização do trabalho, porém, o autor alerta que o medo, seja proveniente de ritmos intensos de trabalho ou de riscos ocorridos pelas más condições de trabalho, tende a destruir a saúde mental dos trabalhadores de modo progressivo e inevitável.

Também, a extensa disponibilidade para o trabalho sem a garantia de que haveria um chamado para a entrega, também foi mencionado.

“[...]a insegurança que acaba gerando, e, também não ter, por exemplo, hoje eu não consigo saber o quanto que eu vou receber no final do mês, sabe, no final de um período, não consigo saber quantas viagens que eu vou fazer num dia.” [Juliana]

“[...] tem a questão da ansiedade, você fica olhando o celular...o celular “tá” lá, você “tá” com dois aplicativos ligados, aí você fica assim ‘caraca, não tão me chamando em nenhum aplicativo’, aí você

olha a tela do celular, nada, olha de novo, você fica todo o tempo prestando atenção nesses detalhes, entendeu?” [César]

Identificou-se o receio, insegurança e ansiedade de não alcançarem um número suficiente de entregas que garantisse a subsistência, gerando para alguns uma ansiedade. Como característica do trabalho plataformizado, Abílio (2020) aponta para uma condição *just-in-time* do entregador por aplicativo, o que significa que ele vai receber estritamente pelo que produz, ou seja, pela quantidade de entregas que realiza, condição somada, ainda, à destituição do controle das regras de distribuição das entregas. Rodrigues, Moreira e Lucca (2021) explicitam que, diante do cenário neoliberal de total desregulamentação e de remuneração pontual e intermitente sobre o trabalho realizado, a ideia do empreendedorismo é ofertada de maneira fetichizada pelas plataformas-app, tornando os aspectos que a permeiam sedutores a muitos brasileiros, ou ainda, a única saída existente, diante do cenário de desemprego e crescente informalidade.

A pandemia de Covid-19

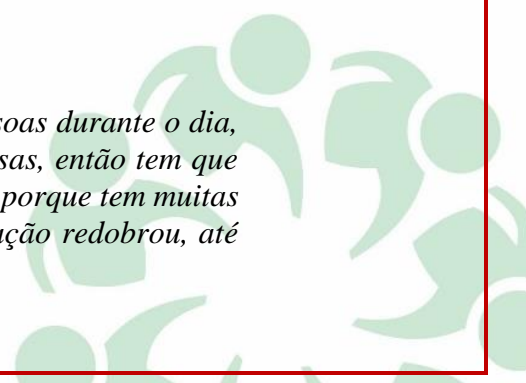
Com a pandemia de Covid-19, as recomendações de isolamento social-presencial e a caracterização do trabalho de delivery como “serviço essencial” houve uma forte demanda por esse serviço, juntamente com a necessidade, por parte dos motoboys já atuantes nessa atividade, de se manterem executando as entregas, na tentativa de garantirem sua subsistência.

“[...] no fim das contas, mesmo assim, estando preocupado ou não, você vai acabar saindo para trabalhar, porque se você não trabalhar, você não vai ganhar para poder pagar suas contas.” [César]

“[...] A gente não tem opção, ou trabalha ou não recebe, porque como eu falei antes, o motoboy não costuma ser registrado né, então eu não tinha uma garantia para poder ficar em casa.” - [Caio]

A continuidade do trabalho, portanto, deu-se por questões de necessidade, contudo, veio acompanhada de preocupação frente à possível contaminação pelo vírus, gerando preocupação, angústia e medo.

“[...] porque quando a gente lida com diversas pessoas durante o dia, faz entrega, passa maquininha de cartão, essas coisas, então tem que tomar o dobro de cuidado para não ser contagiado, porque tem muitas pessoas doentes [...] o cuidado dobrou, a preocupação redobrou, até



porque chega num ponto que não é opcional ficar só em casa né, aí tem que ir pra rua de qualquer jeito!” [Mateus]

Segundo Dutra e Coutinho (2020), a partir da irrupção da pandemia, o que ocorreu foi uma operação de “pesagem” entre a decisão de sair para trabalhar e possivelmente se infectar com o vírus, podendo contaminar também parentes e pessoas próximas, ou ficar em casa e ver seu sustento e sua subsistência serem comprometidos pela falta de renda auferida. Os motoboys, por conseguinte, sujeitavam-se a uma possível infecção pelo vírus, risco agravado pelas demandas do próprio trabalho. Lemos et al. (2020), descreveram que o trabalhador, ao ser impossibilitado de trabalhar remotamente e cumprir com o isolamento social-presencial, pôde vivenciar sentimentos de medo, injustiça, culpa e vergonha, pelo fato de que a sua exposição à possível contaminação também implicaria em risco para aqueles com quem convivem.

Porém ao longo da pandemia, algumas modificações nas entregas foram realizadas pelas plataformas, visto o receio de alguns clientes, como o incentivo ao pagamento online, de maneira a não haver contato com o dinheiro em espécie ou de contato com as máquinas de cartão, e ao esquema de entrega nas portarias.

“(...)o cliente que podia escolher, escolhia entre deixar o pedido na portaria, então eunão tinha nenhum contato com o cliente né, e também tinha a opção de deixar na porta [...] um dos clientes que eu cheguei a pegar falou assim pra mim ‘não, deixa ali na rua, deixa ali no chão que eu pego’, e eu fiquei pensando ‘nossa, mas deixar o pedido no chão né? Às vezesé por questão de segurança, se o cliente está pedindo, então é porque ele está mesmo com receio né?’ [César]

“(...)Existem as pessoas que estão tomando todas as medidas possíveis, que pedempra você nem subir, pedem pra você deixar o pedido na portaria que ela vai lá buscar, masexistem as pessoas que descem e esquecem da máscara, chegam lá e “ai, desculpa, esqueci a máscara!”, sem se preocupar com a própria saúde, e com a nossa saúde também né!” [Caio].

Somava-se, à ansiedade e ao receio pelo risco de contaminação, a evidência de que, na relação cliente-entregador, o último é quem está sujeito à escolha do cliente diante de possibilidades para amenizar os riscos à saúde pelo contágio. O comportamento de descuido de muitos clientes ao receber os motoboys, influenciou significativamente na percepção de risco de contaminação desses entregadores e na tensão no trabalho (Rodrigues et al., 2021).

Ante a exposição a tantos riscos no contexto do trabalho durante a pandemia, houve a necessidade de maiores medidas de proteção e segurança aos motoboys, aspectos tratados de diferentes maneiras pelas empresas-aplicativo. Materiais e medidas protetivas foram

necessários aos trabalhadores, como a utilização de equipamentos de proteção individual -EPIs (máscara, álcool em gel e luvas), porém observou-se que não foram demandas adequadamente atendidas. O desamparo e a negligência ao trabalhador estiveram presentes.

“[...]no Uber Eats a única coisa que mudou no aplicativo mesmo foi solicitar que os motoboys estejam usando máscara e carregando álcool em gel, então toda vez que eu entro no aplicativo ele pede para eu confirmar se eu tô usando máscara, se eu to com as devidas medidas de segurança contra o Covid né, basicamente é isso!” [Mateus]

“[...]a Uber não ofereceu nada, só ofereceu para carro né? Para os carros elaofereceu, mas para o entregador de moto não, e o Ifood, ele dá 30 reais esporadicamente, eu não entendo ainda como funciona essa questão de ele dar 30 reais. Só sei que às vezes eu recebo esses 30 reais do Ifood e eles falam que é por causa da proteção, que eles dão esse valor para que a gente possa comprar máscara e álcool em gel, entendeu?” [César]

Notou-se que, além de o auxílio das plataformas ser caracterizado como insuficiente pelos entrevistados, incluindo apenas a preocupação quanto ao uso ou não de máscara e álcool em gel, não havia sequer a preocupação sobre as reais necessidades para o resguardo a esses motoboys, além disso, a alusão ao auxílio financeiro foi referida como esporádica, não ficando clara qual a sua frequência para os motoboys.

“[...] por mais que o Ifood tenha tentado fazer algo né, ele fez o mínimo do mínimo ali(dinheiro), só para poder continuar trabalhando...” -.
[Caio]

A falta de clareza e definições na aplicação de medidas protetivas denotou negligência por parte das plataformas gerando para os entrevistados sentimento de descaso edesvalorização, além de revolta. A vulnerabilidade social imbricada às condições desse trabalhador culmina na erosão de sua própria imagem, e na representação de sua inserção na estrutura social, levando à sua desvalorização simbólica e ao empobrecimento das identidades - individual e coletiva (Rodrigues et al., 2021).

Houve também a percepção dos entrevistados de que houve um aumento das demandas por motoboys de aplicativos durante a pandemia.

“[...] aumentou significativamente (a demanda de trabalho), mas, ao mesmo tempo, aumentou o número de motoboys também, [...] começou a pandemia, ficou parado em casa (otrabalhador), teve corte de salário ou parou de receber, e viu o aplicativo como uma oportunidade para

conseguir manter a renda de casa, então ao mesmo tempo que aumentou a demanda de pedidos, eu acho que aumentou ainda mais a demanda de motoboys na rua.” - [Caio]

O movimento desenhado a partir da pandemia, portanto, foi duplamente caracterizado pelo aumento da demanda de motoboys e de oferta de trabalho a outros trabalhadores. Uchôa-de-Oliveira (2020) descreveu que, na impossibilidade de achar emprego, a inserção informal no mercado de trabalho foi colocada como a única saída, e os trabalhadores acabavam vendo nas empresas-aplicativo a forma de inserção econômica mais rápida e acessível, cumprindo assim, a urgência da sobrevivência.

Riscos de acidentes de trânsito

Somam-se, ainda, no cotidiano de trabalho dos motoboys, os perigos oriundos do trânsito, de tal forma que a possibilidade de acidentes de trânsito e o risco de vida foram aspectos geradores de sofrimento para os entrevistados, bem como o cansaço e a exaustão resultantes da necessidade de atenção excessiva.

“[...]uma coisa que você não presta atenção pode custar sua vida né? [...] o trânsito acaba sendo bem perigoso, você tem que prestar muita atenção o tempo todo...eu acho que não é para qualquer um, entendeu, subir em cima de uma moto e sair entregando, porque você tá muito exposto o tempo todo!” [Mateus]

Entre os entrevistados havia uma consciência de que seus trabalhos eram permeados de riscos. Sublinha-se a possibilidade de intensificação desses aspectos quando consideramos que seus trabalhos não são resguardados por garantias trabalhistas, culminando em possíveis agravos. Segundo Silva *et al.* (2008) a falta de regulamentação profissional, somada à grande oferta de mão-de-obra, corrobora para a manutenção das más condições laborais a que estão sujeitos os motoboys, expondo-os ao desgaste no trabalho e elevando significativamente o risco de se envolverem em acidentes de trânsito. Também Alves, Bagno e Gonçalves (2020) alertaram que os motoboys acabam negligenciando a própria segurança, em detrimento da maior agilidade no trabalho a fim de cumprir metas, e que o reconhecimento dos riscos que correm e da impossibilidade de evitá-los ou minimizá-los acaba gerando sofrimento psíquico.

Não é, contudo, de forma sempre passiva que se comportam os motoboys frente aos riscos que permeiam a sua atividade laboral. Como forma de continuar o próprio trabalho sem

maiores danos psíquicos, demonstravam fazer uso de estratégias defensivas, neutralizando ou suprimindo o medo ou a tensão que poderiam paralisar a sua atividade.

“[...] Bom, é uma coisa que a gente se acostuma né, eu digo que tem prós e contras [...] te traz um pouco de tensão né, mas logo você se acostuma.” - [Mateus]

Pode ocorrer a eufemização do risco e do sofrimento dele advindo, diante da exposição aos aspectos perigosos e causadores de sofrimento. A eufemização configura-se como uma minimização dos riscos, o que acarreta em neutralização ou diminuição do medo e do sofrimento, de forma que se torne possível suportá-los (Medeiros et al., 2017). Ainda consoante as autoras, o cerne da maioria das defesas das quais os trabalhadores se utilizam é anegação do risco, assim, os mecanismos de defesa funcionam como uma anestesia que permite ignorar o sofrimento e negar as suas causas, e podem mascarar o sofrimento e perturbar a ação ou a luta contra as pressões patogênicas da organização do trabalho.

Considerações finais

Identificou-se que a pandemia da Covid-19 tornou mais visível a precarização do trabalho de motoboys de aplicativos entrevistados, tendo em vista que, diante do cenário de crise sanitária e econômica, o serviço de delivery através de aplicativos, continuou a ser exercido sem os devidos resguardos à saúde e à segurança dos trabalhadores e ainda foi intensificado pelas necessidades e demandas. Entre os achados, destacaram-se a pseudoliberalidade da qual estão imbuídos os motoboys de aplicativos, o autogerenciamento subordinado, a sujeição a medidas punitivas pelas plataformas-aplicativo por medo do desemprego e falta de recursos financeiros para a subsistência, além da exposição ao risco de contaminação no contexto da Covid-19 e de contaminação de familiares, acarretando em possíveis agravos à saúde mental desses trabalhadores.

A despeito de alguns aspectos do trabalho serem promotores de prazer, como a flexibilidade e a menor rigidez da carga horária de trabalho, ao final, revelaram-se aspectos de controle, punição, e retaliação dos motoboys, junto aos meios e modos de organização do trabalho e gestão dos aplicativos. O ônus de seu trabalho, em especial aqueles relacionados ao seu caráter informal, flexível e à falta de amparo legal, foi aspecto gerador de sofrimento no trabalho, pois incorreu em sentimentos de desvalorização, exploração e indignidade do

trabalhador. A isso se somaram o medo e a preocupação decorrentes da crise sanitária instalada, demonstrando a vulnerabilidade a qual esses trabalhadores estão sujeitos.

A despeito das contribuições que cremos trazer ao debate acerca do trabalho dos motoboys de aplicativos durante a pandemia da Covid-19, o estudo apresentou limitações. Entre elas a baixa amostragem de participantes, possivelmente decorrente da necessidade de estarem realizando as suas entregas, e por isso, talvez a pouca disponibilidade em participar da pesquisa. Ainda, cabe referir que a amostragem obtida englobou trabalhadores apenas de uma região do estado de São Paulo. Mesmo com essas limitações, enfatiza-se a necessidade de futuras pesquisas sobre o tema. Pois, há necessidades de garantias de direitos, e melhorias nas condições de trabalho dessa classe trabalhadora.



REFERÊNCIAS

- Abilio, L. C. (2019). Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, 18(3), 41-51. <https://www.psicoperspectivas.cl/index.php/psicoperspectivas/article/view/1674>
- Abílio, L. C., Almeida, P. F., Amorim, H., Cardoso, A. C. M., Fonseca, V. P. da., Kalil, R. B., & Machado, S. (2020). Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a covid-19. *Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano*, 6, 1-21. <http://revistatdh.org/index.php/Revista-TDH/article/view/74/37>
- Abílio, L. C. (2020). Uberização e juventude periférica: Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. *Novos estudos CEBRAP*, 39(3), 579-597. Epub January 15, 2021. <https://doi.org/10.25091/s01013300202000030008>
- Alves, A. C., Marques Bagno, L. I. ., & Gonçalves, N. (2020). Entregas mediadas por aplicativos e o mito do empreendedor de si mesmo na pandemia do coronavírus. *Direito.UnB - Revista De Direito Da Universidade De Brasília*, 4(2), 85-116. <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb/article/view/32329>
- Amaral, G. A., Mendes, A. M., & Facas, E. P. (2019). (Im)possibilidade de mobilização subjetiva na clínica das patologias do trabalho: o caso das professoras readaptadas. *Revista Subjetividades*, 19(2), 1-14. <https://dx.doi.org/10.5020/23590777.rs.v19i2.e8987>
- Amorim, H; & Moda, F. (2020). Trabalho por aplicativo: gerenciamento algorítmico e condições de trabalho dos motoristas da Uber. *Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos*, (22), 57-71.
- Antunes, Ricardo. (2018). O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo.
- Associação Brasileira de Estudos do Trabalho. Levantamento sobre o trabalho dos entregadores por aplicativos no Brasil. Relatório 1 de pesquisa. <http://abet-trabalho.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relato%CC%81rio-de-Levantamento-sobre-Entregadores-por-Applicativos-no-Brasil.pdf>
- Augusto, M. M., Freitas, L. G., & Mendes, A. M. (2014). Vivências de prazer e sofrimento no trabalho de profissionais de uma fundação pública de pesquisa. *Psicologia em Revista*, 20(1), 34-55. <https://dx.doi.org/DOI-10.5752/P.1678-9523.2014v20n1p34>
- Bardin, L. (2011). Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70.
- Barreira, T. H. (2021) Aspectos psicossociais do trabalho para a saúde do trabalhador em empresas-plataforma. *Revista Ciências do Trabalho*, 20(1). <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/282>
- Bianchi, S. R., De Macedo, D. A. & Pacheco, A. G. (2020). A Uberização como forma de precarização do trabalho. *Revista Direitos, Trabalho e Política Social*, 6(10), 134-156. <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rdtps/article/view/9755>

- Bouyer, G. C. (2010). Contribuição da Psicodinâmica do Trabalho para o debate: "o mundo contemporâneo do trabalho e a saúde mental do trabalhador". *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 35(122), 249-259. <https://doi.org/10.1590/S0303-76572010000200007>
- Castro, V. V. de. (2020). As ilusões da uberização: um estudo à luz da experiência de motoristas Uber. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, Brasil. <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/343227>
- Colavitti, F. (2020). Trabalhar mais por menos: a dura realidade de entregadores dos aplicativos. VC S/A. <https://vocesa.abril.com.br/carreira/trabalhar-mais-por-menos-a-dura-realidade-de-entregadores-dos-aplicativos/>
- Costa, M. da S. (2010). Trabalho informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira. *Caderno CRH*, 23(58), 171-190. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792010000100011>
- Dejours, C. (2007). A banalização da injustiça social. Rio de Janeiro: Ed. FGV.
- Dejours, C. (1992). A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez-Oboré.
- Dejours, C. (2004). Subjetividade, trabalho e ação. *Produção*, 14(3), 27-34. <https://doi.org/10.1590/S0103-65132004000300004>
- Druck, G. (2012). Trabalho, Precarização e Resistências: novos e velhos desafios?. *Caderno CRH*, 24(1), 37-57. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v24i1.19219>
- Dutra, R., & Coutinho, R. (2020). Aceleração social, uberização e pandemia: quem precisa do direito do trabalho?. *Direito.UnB - Revista De Direito Da Universidade De Brasília*, 4(2), 198-223. <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb/article/view/32353>
- Filgueiras, V.; Antunes, R. (2020). Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. *Revista Contracampo*, 39 (1), 27-43, doi: <http://dx.doi.org/10.22409/contracampo.v39i1.38901>
- Franco, T., Druck, G., & Seligmann-Silva, E. (2010). As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 35(122), 229-248. <https://doi.org/10.1590/S0303-76572010000200006>
- Heloani, R., Lancman S. (2004). Psicodinâmica do trabalho: o método clínico de intervenção e investigação. *Revista Produção*, 14(3), 077-086. <https://doi.org/10.1590/S0103-65132004000300009>
- Lemos, M. C. de A. M., Ohofugi, N. G. & Borges, C. A. (2020). O dano existencial dos entregadores durante a pandemia. *Direito.UnB - Revista De Direito Da Universidade De Brasília*, 4(2), 117-145. <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb/article/view/32371>
- Lima, A. M. de, Innecco, C. S., Moreno, D. da C., Itami, J. K., Giovanni, J. C. F., & Souza, R. C. de. (2017). Diagnóstico Organizacional e as Contribuições da Psicologia do Trabalho.

- Revista Ciências Gerenciais*, 21(33), 23-30. <https://doi.org/10.17921/1415-6571.2017v21n33p23-30>
- Manzano, M. & Krein, A. (2020). A pandemia e o trabalho de motoristas e entregadores por aplicativos no Brasil. *Cesit/Unicamp*. https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2020/07/MANZANO-M-KREIN-A.-2020_A-pandemia-e-os-motoristas-e-entregadores-por-aplicativo.pdf
- Masumoto L. K, & Faiman C. J. S. (2014). Mental health and work: a survey of Brazilian literature in Biblioteca Virtual da Saúde (BVS) databases. *Saúde, Ética & Justiça*, 19(1);1-11.
- Medeiros, S. N. de, Martins, S. R., & Mendes, A. M. (2017). Sofrimento e defesa: análise psicodinâmica do trabalho de monitoramento aéreo de trânsito. *Trivium - Estudos Interdisciplinares*, 9(1), 74-90. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2176-48912017000100008&lng=en&nrm=is&tlng=pt
- Mendes, A. M. B. (1995/1996). Comportamento defensivo: uma estratégia para suportar o sofrimento no trabalho. *Revista de Psicologia*, 13/14(1/2) 27-32. <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/11111>
- Organização Pan-Americana de Saúde [OPAS]. Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). <https://www.paho.org/pt/covid19>
- Palomino, H. (2018) As relações capital/trabalho na era da financeirização: modalidade de inclusão social. *Trabalho (En)Cena*, 3(3), 139-154.
- Rodrigues, N. L. P. R., Moreira, A. S. & Lucca, S. R. de. (2021). O presente e o futuro do trabalho precarizado dos trabalhadores por aplicativo. *Cadernos de Saúde Pública*, 37(11). <https://doi.org/10.1590/0102-311X00246620>
- Silva, R.B. Motoboys in São Paulo, Brazil: Precarious work, conflicts and fatal trafficaccidents by motorcycle. *Transportation Research Interdisciplinary Persectives*, 8, 100261. <https://doi.org/10.1016/j.trip.2020.100261>
- Silva, D. W. da., Andrade, S. M. de., Soares, D. A., Nunes, E. de. F. P de A., & Melchior, R. (2008). Condições de trabalho e riscos no trânsito urbano na ótica de trabalhadores motociclistas. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 18(2), 339-360. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312008000200008>
- Silva, E.P.; Ruza, F.M. (2018). A malversação do reconhecimento no trabalho docente precarizado e intensificado. *Trabalho (En)Cena*, 3(2), 03-16.
- Souza, L. F. de. (2020). Trabalhadores informais de aplicativos e o impacto da doença pelo novo Coronavírus: uma reflexão teórica. *J. nurs. health*, 10(4): 20104011, abr.2020. DOI: <https://doi.org/10.15210/jonah.v10i4.18740>
- Uchôa-de-Oliveira, F. M. (2020). Saúde do trabalhador e o aprofundamento da uberização do trabalho em tempos de pandemia. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 45, e22. Epub July 13, 2020. <https://doi.org/10.1590/2317-6369000012520>

World health organization (WHO). Statement on the second meeting of the International Health Regulations (2005) Emergency Committee regarding the outbreak of novel coronavirus (2019-nCoV). [internet] 2020. [cited 2020 dez 9]. Available from: [https://www.who.int/news/item/30-01-2020-statement-on-the-second-meeting-of-the-international-health-regulations-\(2005\)-emergency-committee-regarding-the-outbreak-of-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)](https://www.who.int/news/item/30-01-2020-statement-on-the-second-meeting-of-the-international-health-regulations-(2005)-emergency-committee-regarding-the-outbreak-of-novel-coronavirus-(2019-ncov)).

Contribuições dos autores	
Autor 1	Participou da obtenção, da análise, da discussão e interpretação dos dados, além da elaboração e revisão do manuscrito.
Autor 2	Coordenou e orientou a pesquisa, participando da análise, da discussão e da interpretação dos dados, além da elaboração e da revisão do manuscrito.

